



## DECRETO N° 182/2022

DATA: 12/04/2022

Declara de Utilidade Pública a Estrada da Vila Nova.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, especialmente no Artigo 62, II, IV e,

Considerando que a Estrada Municipal da Vila Nova é de domínio público a mais de 50 anos;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a Estrada Municipal da Vila Nova, com extensão de 1,350 quilômetros.

**Parágrafo Único:** A estrada tratada no caput tem as suas Coordenadas Geográficas iniciando-se na latitude 25°35'54.56"S e longitude 52°10'54.01"W, e tem seu término na latitude 25°35'22.17"S e longitude 52°11'19.96"W.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 12 de abril de 2022.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado no DOM-PR

Nº 2497

De 13 / 04 / 2022

Resp. Maria

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAF3-BAFB-F645-53B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 12/04/2022 17:13:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/FAF3-BAFB-F645-53B9>